



**AMIZADE 2000 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DEFICIENTES  
E INADAPTADOS DE NORDESTE (I.P.S.S.)**

Contribuinte n.º 512 043 442

Ofício n.º56

Data:22/06/2012

Proc.

Ref. S/3406/2012

Data: 13/06/2012

Exma. Sr.<sup>ª</sup>.  
Presidente da Comissão Permanente de  
Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 63/2011 – MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE ASSIM COMO DE EX-TOXICODEPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO.

Relativamente ao assunto acima mencionado, junto se envia o parecer da Associação Amizade 2000.

Apresento a V.ª Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

António Berges Machado



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 – MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE ASSIM COMO DE EX-TOXICODPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO.

### PARECER

Na nossa opinião, o conteúdo da proposta de Resolução é, por si só, inócuo. Não sendo negativa, também não é um verdadeiro incentivo à promoção de cidadania pois não basta dar prémios ou publicidade às empresas ou entidades que empreguem cidadãos com deficiência, que é a área para que estamos vocacionados.

Para que se faça uma verdadeira integração e obter algum sucesso há que fazer um trabalho prévio e continuado nas Instituições, o qual deverá ser direcionado para o desenvolvimento das aptidões individuais da população em causa, através de diversas atividades oficiais e gerais com diversos graus de exigência. Estas deverão, ainda, ser sempre monitorizadas por pessoas com formação específica na área e dotadas de competências pessoais e interpessoais que permitam aos cidadãos com deficiência realizar com sucesso a apreensão dos conteúdos.

Só então, numa fase posterior, se deverá lançar o jovem apto no mercado de trabalho, devidamente acompanhado pela entidade empregadora e seguido pela instituição de origem.

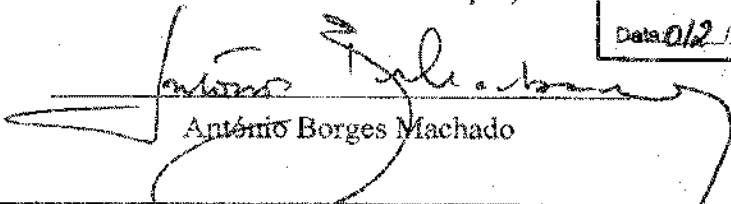
Não menos importante será assegurar, através de formações e ações de sensibilização, que os restantes trabalhadores estão recetivos e sensibilizados à inclusão. Só assim se evitarão os abusos sobre estes cidadãos, que com tanta frequência se verificam, quer seja dando-lhes as tarefas mais penosas, ou simplesmente, fazendo deles objeto de “diversão”.

Para isso há que investir mais no apoio à deficiência e no funcionamento das instituições. É bom ter instalações condignas, que felizmente temos, mas é necessário aproveitar todo o seu potencial e é aqui que faltam os recursos, o que obriga a ir reduzindo as atividades úteis à expressão mais simples. A falada crise chega primeiro aos mais fracos e já chegou com toda a sua rudeza.

Afinal e comparativamente, investe-se pouco nos cidadãos com necessidades especiais, cujo futuro, com dignidade, é obrigação de todos nós. Infelizmente estamos-nos a desviar desse objetivo por minguia de meios que, sendo muitas vezes de reduzida monta, são indispensáveis para manter a funcionalidade.

Nordeste, 22 de Junho 2012

O Presidente da Direcção,

  
António Borges Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2550 Proc. Nº 109
Data	012/06/25 Nº 63/2011